



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 13.474/2021

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 287.881,18 (DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.183/2020 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARILDA BORGES CORBELINI – Prefeita Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 287.881,18 (DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
05.01.04.122.0004.2.011	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	RS 170,00
06.01.12.361.0047.2.018	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20	RS 5.000,00
06.05.13.392.0054.2.029	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	RS 20.000,00
07.01.10.301.107.2.033	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40	RS 1.000,00
07.01.10.301.107.2.033	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	RS 55.530,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

07.01.10.301.107.2.033	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	40	RS 8.000,00
07.01.10.302.107.1.027	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40	RS 6.500,00
07.02.10.301.107.2.099	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4011	RS 50.000,00
07.02.10.301.107.2.077	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4500	RS 114.181,18
07.02.10.303.0035.2.035	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4503	RS 5.000,00
08.01.04.122.0096.2.050	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	RS 6.800,00
10.01.08.122.0029.2.061	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1016	RS 3.700,00
10.01.08.244.0029.2.039	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1016	RS 2.200,00
10.01.08.244.0039.2.037	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1016	RS 2.300,00
10.03.08.243.0027.2.102	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1018	RS 5.000,00
12.01.28.846.0000.0.003	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1	RS 2.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Art. 2º- Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte dotação do orçamento vigente.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
05.01.26.782.101.2.015	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	RS 170,00
06.01.12.361.0047.1.021	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20	RS 5.000,00
06.05.13.392.0054.2.029	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 20.000,00
07.01.10.122.0009.1.026	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40	RS 30,00
07.01.10.301.0029.2.049	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40	RS 45.000,00
07.01.10.301.0029.2.049	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40	RS 4.500,00
07.01.10.301.0029.2.049	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40	RS 8.000,00
07.01.10.301.107.2.033	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40	RS 2.000,00
07.01.10.301.107.2.033	3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	40	RS 3.500,00
07.01.10.302.107.1.027	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40	RS 8.000,00
07.02.10.301.107.1.134	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4011	RS 20.000,00
07.02.10.301.107.2.099	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4011	RS 30.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

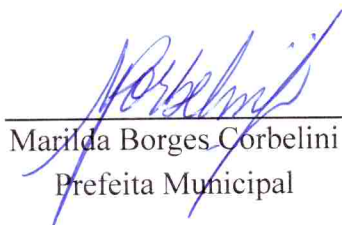
07.02.10.301.107.2.077	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4500	RS 104.181,18
07.02.10.301.107.2.077	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4500	RS 8.000,00
07.02.10.301.107.2.077	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	4500	RS 2.000,00
07.02.10.303.0035.2.035	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4503	RS 5.000,00
08.01.23.695.0094.2.125	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 6.800,00
10.01.08.122.0029.2.061	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1016	RS 2.300,00
10.01.08.122.0029.2.061	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1016	RS 400,00
10.01.08.244.0029.2.039	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1016	RS 700,00
10.01.08.244.0039.2.037	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1016	RS 4.800,00
10.03.08.243.0027.2.172	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1018	RS 5.000,00
12.01.04.843.105.0.007	3.1.91.92.99.00.00	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	RS 2.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 16 de Novembro de 2021.



Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal

13.474
J6 J1 21
